



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (PCTI)

SUMÁRIO DE ATA DE REUNIÃO

PRESENTES: Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno - Cogestora Regional do PCTI -, Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Antônio de Oliveira Lima, Procurador-chefe da PRT7, José Osvaldo Severiano dos Santos, Francisco Odenes Uchoa Pinto e Daniela de Oliveira Drumond, membros da Comissão de Apoio à Gestão Regional do PCTI.

1. DATA: 06.10.2014 às 10h. LUGAR: Gabinete da Des.ª Regina Gláucia

2. CONVOCAÇÃO: Gestão Regional do PCTI.

3. OBJETO: Reunião com a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, visando parceria de ações voltadas para o Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

4. EXPEDIENTE:

4.1. A cogestora regional do PCTI - Des.ª Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno -, abrindo a reunião, agradeceu a presença do Procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, Dr. Antônio de Oliveira Lima, da Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, e dos servidores presentes. Em seguida, de forma sucinta, fez exposição do Programa e, no atinente à Gestão Regional, apresentou as atividades já desenvolvidas e as que se efetivarão no mês corrente. Fez alusão ao Seminário Trabalho Infantil - Realidade e Perspectivas, a se realizar nos dias 8 e 9 de outubro, no TST, solicitando aos convidados sugestões no tocante ao Combate ao Trabalho Infantil que, de certo, a subsidiarão quando de sua reunião com os gestores nacionais.

4.2. Usando da palavra, o Procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, Dr. Antônio de Oliveira Lima, relatou as ações realizadas pelo Ministério Público do Trabalho e enalteceu mais esta iniciativa do Judiciário no sentido de aliar-se aos outros poderes/órgãos com vistas à erradicação do Trabalho Infantil. Registrou caso de exploração de trabalho infantil cuja ação ministerial redundou na retirada de revista de circulação. Fez notar que o caso foi julgado por Vara Especializada. Fez uma breve exposição do sítio do MPT, notadamente, do link referente a denúncias. Pontuou sobre a importância da sensibilização dos magistrados acerca do tema, sugerindo a realização de cursos voltados para os juizes, apresentando, inclusive, nomes de estudiosos da matéria "Trabalho Infantil", a saber: Carmem Silvera, Juliana Petrocelli, Rafael Dias Marques e Denise Colin. Discorrendo sobre sugestões ao encontro de Brasília suprarreferido, e do qual participarão as Desembargadoras Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, sugeriu que fosse pautada a contratação de aprendizes dentre aqueles que tenham sido flagrados em situação

de trabalho irregular. Também salientou a necessidade e a importância da criação de Varas Especializadas em Trabalho Infantil e do Adolescente. Colocou-se à disposição para ações conjuntas, inclusive no interior do Estado e, atinente à assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica, disse que encaminharia a minuta à Assessoria Jurídica, para, em seguida, formalizá-la.

4.3. Registre-se a presença do Desembargador Plauto Carneiro Porto que relatou o encaminhamento dado pela Ouvidoria no que tange aos procedimentos de recebimento e encaminhamento das denúncias de Trabalho Infantil.

5. ENCERRAMENTO.

Fortaleza, data supra.

José Osvaldo Severiano dos Santos

Coordenador da Comissão de Apoio à Gestão Regional do PCTI no TRT7